

Análise das ações do conselho estadual de recursos hídricos do estado do Pará, mandato 2016 - 2020, no período de 2018 a 2020

Analysis of the actions of the state council of water resources of the state of Pará, mandate 2016 - 2020, in the period 2018 to 2020

Jaqueline Maria Soares da Silva

Professora dos Cursos Técnico em Saneamento e Tecnologia em Saneamento Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – *Campus* Belém. Mestra em Engenharia Civil pela UFPA. **Endereço:** Tv. Éneas Pinheiro nº 2423 Belém/PA. CEP: 66095015. **E-mail:** jaqueline.silva@ifpa.edu.br

Helisandra Vitória Menezes Pires

Graduanda do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental pelo IFPA/*Campus* Belém.

Jéssica Eutrópio Giliberti

Graduanda do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental pelo IFPA/*Campus* Belém.

Valdinei Mendes da Silva

Professor do Curso Técnico em Saneamento e Tecnologia em Saneamento Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – *Campus* Belém. Doutor em Geociências pela UFPA.

RESUMO

O objetivo da pesquisa foi realizar a análise das ações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará (CERH-PA), mandato 2016-2020, durante o período de novembro de 2018 a fevereiro de 2020. Durante a pesquisa foram acompanhadas oito reuniões do Conselho, sendo quatro de caráter ordinário e quatro extraordinárias. As principais deliberações identificadas durante esse período foram: a criação do primeiro Comitê de Bacia do Rio Marapanim; a criação de Grupo de Trabalho para acompanhar o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) e a retomada do processo de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará (PERH-PA). Por outro lado, os principais entraves observados foram: a necessidade de maior capacitação para os conselheiros, a rotatividade dos conselheiros no cargo e a dificuldade em se obter quórum nas reuniões. Além disso, foi possível concluir que o CERH- PA, quando comparado aos mandatos anteriores, apresentou crescimento no número de reuniões, avanço em pautas importantes, que há muito tempo estavam estagnadas, entretanto, ainda há muitos desafios a serem superados, sobretudo, em relação a participação e divulgação das informações para a sociedade em geral.

Palavras – chave: Eficiência. Conselheiros. Participação.

ABSTRACT

The aim of this research was to carry out the analysis of the actions of the State Council of Water Resources of the state of Pará (CERH-PA), mandate 2016-2020, during the period from November 2018 to February 2020. During the research, we followed eight meetings of the Council, being four of the ordinary kind and four extraordinary ones. The principal deliberations identified along this period were: the creation of the first Committee of the River Marapanim Basin; the creation of the Work Group to follow the Program of Consolidation of the National Pact for the Water Management (PROGESTÃO) and the resuming of the process of elaboration of the State Plan of Water Resources of the state of Pará (PERH-PA). Conversely, the main constraints observed were the need of a broader capacitation for the counselors, the turnover of the counselors in charge, the difficulty in obtaining quorum in the meetings, among others. Besides that, we have noticed that the CERH- PA, when compared to previous mandates, had a growth in the number of meetings, advances in major issues, which had been stuck for a long time, however, there are still many challenges to overcome, mainly, those related to the participation and divulgation of information to the general society.

Keywords: Efficiency. Representatives. Participation.

INTRODUÇÃO

A partir da década de 90, houve a criação dos Conselhos Gestores, os quais são caracterizados como órgão colegiado que possui participação do governo e da sociedade civil com objetivo de discutir a aplicação de políticas públicas sobre determinada esfera, a qual o mesmo abrange, podendo ser sobre saúde, educação, meio ambiente e recursos hídricos. Os Conselhos Gestores são de vital importância para assegurar a democracia, pois são o elo que há entre o Estado e sociedade onde permite o diálogo entre eles, para que se possa discutir as melhores formas de aplicação das políticas públicas de uma forma que garanta a necessidade de um bem comum (SILVA, 2016; GOMES, 2015).

Em relação aos Conselhos de Recursos Hídricos (que são denominados como Conselhos Gestores) passam a entrar em vigor a partir da criação da Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, do qual o Conselho Nacional de Recursos Hídricos é parte integrante (BRASIL, 1997).

Segundo Rocha (2016) esta lei permitiu a inserção da ideia de descentralização e participação social, pois permite que haja a discussão com participação dos órgãos gestores estaduais, bem como estabelece a criação de colegiados (Conselhos e Comitês de Bacias Hidrográficas) que discutem juntamente com a sociedade civil os direcionamentos da gestão de recursos hídricos, tanto em esfera estadual como federal (ROCHA, 2016, p.22).

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) possui atuação análoga ao Conselho Nacional. No estado do Pará, o suporte para a criação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos se dá a partir da criação da Lei Estadual nº 6.381/2001 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. O CERH-PA foi criado no ano de 2007 e atualmente encontra-se em seu terceiro mandato, tendo mudado sua estrutura de funcionamento durante esses mandatos, sendo composto por 29 membros que se dividem entre representantes do poder público, usuários de recursos hídricos e sociedade civil legalmente constituída.

Como já foi exposto, é indiscutível a importância da criação dos conselhos gestores na gestão de recursos hídricos; essa necessidade é imprescindível, pois a água é um bem comum e é direito de todos e necessária a toda a sociedade, com isso é primordial o gerenciamento deste recurso a partir da discussão entre todos os atores envolvidos com os recursos hídricos. Após a criação, passado o processo de eleição, há a necessidade de avaliação. No entanto, para se avaliar a efetividade de um conselho, deve ser considerada uma série de parâmetros que vão além da avaliação composição e da frequência dos membros.

Gohn (2006) explica que algumas questões devem ser analisadas para se avaliar a efetividade dos conselhos, sendo elas: a representatividade qualitativa dos diferentes segmentos sociais que compõe o conselho, a

necessidade de se haver uma paridade entre os membros da sociedade civil e os do governo; o problema da capacitação dos conselheiros, principalmente, advindo da sociedade civil; a disponibilidade de informações sobre a ação dos conselhos; a fiscalização e controle dos atos dos conselheiros e, entre outras, dificuldades relatadas (GOHN, 2006, p. 9).

O presente trabalho é de grande relevância pois tem por objetivo acompanhar e analisar a atuação do CERH-PA, mandato 2016 - 2020, durante o período de novembro de 2018 a fevereiro de 2020, período que complementa a análise realizada por Pereira e Miranda (2018), para conhecer as principais deliberações discutidas em plenária, bem como identificar as dificuldades para o efetivo exercício e descrever os avanços obtidos nesse período.

REFERENCIAL TEÓRICO

BREVE HISTÓRICO SOBRE O PRIMEIRO E SEGUNDO MANDATO DO CERH-PA

No ano de 2004, ocorreu a semana intitulada “Navegando nas Águas Paraenses” que lançava o marco inicial na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos do Pará, este evento foi realizado pela antiga Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM e tinha como objetivo discutir sobre os principais problemas presentes para se estabelecer uma gestão das águas no estado, juntamente com a presença do poder público, usuários e sociedade

civil. Dentre os resultados obtidos neste período, destaca-se a elaboração da minuta de Decreto que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará (PARÁ, 2012).

Entretanto, somente em 2006, o decreto nº 2.070/2006 que regulamenta o CERH-PA é assinado e, posteriormente, em 2007, o decreto nº 746 que estabelece o Regimento Interno do Conselho é assinado viabilizando assim o início das atividades do CERH-PA (SILVA, 2016). É importante ressaltar que, a partir do decreto nº 1.556/2016 o Conselho inicia o seu terceiro mandato, passando a atuar sob um novo regimento interno regulamentado, a partir da Resolução nº 17 de 2018 (PARÁ, 2018a).

O primeiro mandato do CERH-PA se deu a partir do ano de 2007, estendendo-se até o ano de 2011, ao todo foram 15 reuniões de caráter ordinário e quatro reuniões extraordinárias. Segundo Silva (2018), este mandato pode ser considerado bastante ativo, tendo em vista que, muitas ações foram concretizadas no mesmo, como elaboração de 14 resoluções, normas e moções. Essas atividades tiveram por objetivo a estruturação do Conselho como a criação das Câmaras Técnicas e também o fortalecimento da Gestão dos Recursos Hídricos baseando-se na implantação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos (Resoluções nº 003, 005, 007 entre outras).

No primeiro mandato, o Conselho era composto por 23 representantes (baseando-se no decreto que

regulamentava o mesmo), sendo 10 representantes do Poder Público (três do Poder Público Municipal e sete do Poder Público Estadual), do setor dos usuários seis representantes, sendo que havia sido disponibilizadas oito vagas, mas duas não foram preenchidas (os setores de “lazer e turismo” e o de “pesca e aquicultura”) e, por fim, o setor da sociedade civil que possuía cinco representantes (SILVA, 2016).

Para o segundo mandato, (2012-2014) foi revogado o Decreto nº 2.070/2006 pelo Decreto nº 276/2011, que trouxe o processo de reestruturação do CERH, em que foram ofertadas 26 vagas, distribuídas entre 10 de representação do poder público, oito vagas para os usuários da água e oito vagas para organizações legalmente constituídas da sociedade civil. Destaca-se que apesar do lançamento de edital para convocação de novos conselheiros, não houve habilitação suficiente para os setores da sociedade civil e usuário faltando três e duas vagas respectivamente, logo para resolver a situação foi decidido que os conselheiros deveriam indicar as instituições, por meio de ficha de indicação, para ocupar os cargos (SILVA, 2016; SILVA, 2018).

Ainda sobre o segundo mandato, o mesmo compreendeu nove reuniões ordinárias e uma única reunião extraordinária, dentre os assuntos discutidos em plenária, além da questão do processo de habilitação, foi apresentada a adesão do estado ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas, que

permite o repasse financeiro de verbas para serem investidas na gestão de recursos hídricos, por meio do cumprimento de metas que viabilizem uma gestão efetiva.

Silva (2018) ao avaliar o segundo mandato do CERH observou que seus resultados no que diz a respeito às aprovações de resoluções e mediação de conflitos sobre os recursos hídricos foi incipiente, tendo em vista que, a maior parte dos esforços se concentraram em encaminhar o processo de habilitação e o regimento interno, pois a Plenária não estava completa pois restavam ser preenchidas duas vagas no segmento das Sociedade Cível Legalmente Constituídas e três vagas no segmento dos usuários. Em contrapartida, essas discussões foram importantes para que futuros processos de habilitação de novos conselheiros ocorram de forma a garantir a representatividade dos diversos setores da sociedade (SILVA, 2018, p.45).

Para o terceiro mandato (mandato atual) foi necessário realizar novamente o processo de habilitação dos novos conselheiros, sendo regulamentado pelo Decreto nº 1.556/2016.

Segundo Silva et al. (2020a), o processo de habilitação para o mandato de 2016 - 2020 se deu pela publicação do Edital de nº 33157/2016 onde foram disponibilizadas 29 vagas, sendo que esse processo ocorreu de forma satisfatória, pois todas as vagas foram preenchidas, assegurando a participação de todos os atores envolvidos na gestão.

O terceiro mandato iniciou no mês de outubro de 2016, tendo vigência até outubro de 2020. Vale ressaltar que, em razão do resultado final dos candidatos habilitados a conselheiros ter sido homologado em outubro 2016,

não houve tempo hábil para a realização das reuniões e, conseqüentemente, deliberações neste ano.

Durante o período de setembro de 2016 à março de 2018, por meio da análise realizada por Pereira e Miranda (2018) foi possível observar que o processo de habilitação do CERH para o terceiro mandato foi satisfatório comparado com os outros mandatos, parte deste sucesso decorre do edital nº 33157/2016 que se apresentava mais esclarecedor, possibilitando o entendimento pelos interessados a concorrer às vagas, além disso, é importante destacar que a vaga disponibilizada à população tradicional e indígena foi preenchida, tendo em vista que, nos outros mandatos havia dificuldade em garantir a representatividade deste segmento.

No que diz respeito à realização das reuniões, foi identificada dificuldade de obtenção de quórum, dado que foram realizadas quatro reuniões do CERH, sendo que somente duas delas tiveram o número de conselheiros, exigido pelo Regimento Interno. Observando que a dificuldade de garantir o quórum mínimo para reunião deve ser superada. Sobre os principais assuntos deliberados durante este período destacam-se: Apresentação do termo de referência para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos e aprovação do Comitê da Bacia do Rio Marapanim que constitui como um marco na gestão dos Recursos Hídricos no Estado Pará por ser o primeiro Comitê aprovado no estado (SILVA, et al. 2020b).

Na Figura 1 é apresentado

resumo cronológico dos mandatos do CERH-PA.

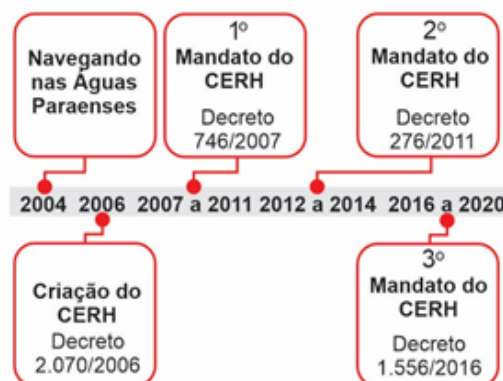


Figura 1. Mandatos do CERH-PA.

METODOLOGIA

A presente pesquisa é de caráter qualitativa, bibliográfica e exploratória tendo sido realizada no período de novembro de 2018 a fevereiro de 2020, e a mesma é parte integrante do Relatório do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária/ PIBEX 2018 - 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) - Campus Belém, com o título: “Desafios da Participação no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará, mandato 2016 – 2020”.

Para a realização da supracitada pesquisa, o trabalho foi dividido em duas etapas, sendo a primeira etapa voltada aos estudos e coletas de informações sobre o tema Conselhos Gestores, Conselho de Recursos Hídricos na esfera federal e estadual a partir de pesquisas bibliográficas, em artigos científicos, livros, dissertações e teses. A segunda etapa objetivou o acompanhamento das reuniões

do CERH – PA, durante o período de novembro de 2018 a fevereiro de 2020, com o objetivo de conhecer o funcionamento da plenária e observar as principais ações do Conselho e as discussões mais pertinentes realizadas por este Colegiado, bem como elencar as dificuldades encontradas para se conceber um Conselho atuante na Gestão de Recursos Hídricos.

Para ajudar a sistematizar as informações obtidas em cada reunião utilizou-se do gravador de voz de um smartphone, imagens e anotações realizadas durante o acompanhamento das reuniões para ajudar na transcrição e descrição das reuniões.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante o tempo de realização desta pesquisa foi possível acompanhar a realização de oito reuniões do CERH - PA, sendo quatro delas de caráter ordinário (XXVIII, XXIX, XXX e XXXI) e quatro reuniões extraordinárias (VII, VIII, IX e X).

A seguir são apresentadas as principais observações referentes as reuniões supracitadas.

A **VII reunião extraordinária** reunião aconteceu no dia 23 de novembro de 2018 no Auditório do Centro Integrado de Monitoramento Ambiental (CIMAM), em sua plenária estavam presentes 18 conselheiros.

O primeiro ponto discutido nesta reunião versou sobre a aprovação da Resolução nº16/2018 que dispõe sobre “As diretrizes para formação e funcionamento de Comitês de Bacias

Hidrográficas no estado do Pará”. A aprovação desta resolução representa grande avanço na Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Pará, tendo em vista que, o andamento da formulação deste documento foi impulsionado pela criação do primeiro Comitê de Bacia do Estado (Comitê de Bacia do Rio Marapanim). Esta resolução orienta o processo de criação de futuros Comitês de Bacia, auxiliando, sobretudo, no avanço para a mediação dos conflitos na Bacia, além de garantir a captação de recursos financeiros para estabelecer a gestão dos recursos hídricos no Pará (PARÁ, 2018b).

Posteriormente, nesta mesma plenária foi realizada a revisão do regimento interno do CERH-PA. Foram levantadas sugestões para aumentar a visibilidade do Conselho perante a sociedade civil, por meio da divulgação das reuniões por transmissão via internet. A importância da divulgação da atuação do Conselho é imprescindível para garantir a participação e conhecimento da sociedade civil sobre as questões discutidas, entretanto é necessário que haja organização correta dessas divulgações, tendo em vista que, até mesmo as divulgações convencionais, como a disponibilização das atas no *site* do CERH, não estão sendo divulgadas no tempo correto. Em comparação, com as reuniões ocorridas no período de 22/02/2017 a 22/03/2018 é possível perceber que todas as atas estão disponíveis para consulta, ao contrário das atas das reuniões ocorridas no período de 23/11/2018 a 19/02/2020.

Também nesta reunião foi ressaltada pelos conselheiros a importância em se disponibilizar informações técnicas para que os mesmos possam se aprofundar e se apropriar dos assuntos que devem ser discutidos pelo Conselho. Diante disso, é perceptível a fragilidade pela qual os conselheiros passam devido à escassez de informações técnicas. Logo, esse fato interfere diretamente na atuação do conselheiro e nos encaminhamentos do Conselho. É extremamente necessário que cada conselheiro se empodere das questões sobre a Gestão de Recursos Hídricos e isso só é possível com a realização de capacitações técnicas regulares para todos os conselheiros, pois o Conselho é composto por uma diversidade de atores sociais, com diferentes formações, e nem todas suficientes para dar subsídio a compreensão de todos os temas discutidos.

A **VIII reunião extraordinária** ocorreu no dia 18 de dezembro de 2018 no Auditório do CIMAM, em sua plenária estavam presentes 18 conselheiros.

Um dos assuntos bastante discutidos nesta reunião foi referente a aprovação da Resolução nº 18 que dispõe sobre as *diretrizes para criação do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos – PECRH*. A aprovação desta resolução é muito importante para a gestão de recursos hídricos no estado, pois ela vem possibilitar a capacitação dos funcionários e órgãos envolvidos na gestão dos recursos hídricos, facilitando o debate e visibilidade da

questão hídrica no estado Pará (PARÁ, 2018c). Além disso, é importante ressaltar que, a Política Estadual de Recursos Hídricos é uma das únicas políticas estaduais do Brasil, que possui a capacitação, desenvolvimento tecnológico e educação ambiental como instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos, demonstrando o dever e a responsabilidade do Estado com a elaboração da referida política.

Também nesta mesma reunião foi dado início a apresentação das etapas de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), sendo possível observar a extrema importância da explanação, haja vista que é necessário que o CERH esteja sempre acompanhando toda a trajetória da elaboração deste instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos para contribuir no atendimento das necessidades de cada área de atuação dos atores envolvidos com a gestão dos recursos hídricos, possibilitando, assim, uma gestão participativa e descentralizada.

A construção do PERH está sendo realizada por meio do Contrato nº 029/2018 celebrado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) e a Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE). A elaboração do Plano perpassa por três etapas, sendo elas: Diagnóstico, Prognóstico (construções de cenários) e Programas e Projetos. Sendo que durante as conclusões das etapas serão elaborados sete produtos que consolidam todo trabalho de elaboração

do Plano, bem como, a elaboração do Produto Final (PARÁ, 2018d).

A **XXVIII reunião ordinária** ocorreu no dia 27 de fevereiro de 2019 no Auditório do CIMAM, em sua plenária estavam presentes 17 conselheiros.

O assunto mais pertinente discutido nesta plenária foi referente a “autoavaliação realizada pela SEMAS das metas alcançadas no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO I”, é importante explicar que o PROGESTÃO é um programa de incentivo financeiro realizado desde o ano de 2013, pela Agência Nacional das Águas e Saneamento - ANA, em parceria com os Estados, para a aplicação financeira exclusiva no fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, trazendo como objetivo a construção de comprometimento entre os entes federados, visando à superação dos desafios que são compartilhados e a promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO, 2017).

O estado do Pará aderiu ao PROGESTÃO em 31 de outubro de 2013, por meio do Decreto nº866, definindo sua entidade coordenadora como a SEMAS. O quadro de Metas do PROGESTÃO I foi aprovado pelo CERH – PA, sendo assinado contrato com a ANA, em 19 de agosto de 2014, definindo para a certificação, o período de 2014 a 2018. Com a finalização do Ciclo 1 deste programa foi realizada a autoavaliação pela SEMAS para analisar se as metas definidas foram

alcançadas, sendo tal documento de autoavaliação apresentado ao CERH nesta reunião.

Foi observado que durante a discussão deste tema em plenária vários conselheiros apresentaram dúvidas sobre o funcionamento do programa o que demonstra a fragilidade no que se refere à capacitação técnica ofertada aos conselheiros e a necessidade de mudança no modelo de apresentação das comprovações das ações que influenciam nas metas.

A **IX reunião extraordinária** foi realizada no dia 20 de março de 2019 no Auditório do CIMAM, em sua plenária estavam presentes 18 conselheiros.

A presente reunião, por ter sido marcada, quase que exclusivamente para a aprovação da autoavaliação das metas do PROGESTÃO I (lembrando que não foi aprovada na reunião anterior devido às diversas dúvidas dos conselheiros sobre o programa), não contou com discussões relevantes, quando comparadas às reuniões anteriores. Tal situação pode ser justificada, em razão do prazo que a SEMAS, deveria atender para encaminhamento da autoavaliação, bem como, da urgência e importância de atendimento das diretrizes que tratam o PROGESTÃO.

É importante ressaltar que após as dúvidas dos conselheiros sobre o PROGESTÃO foi realizada oficina com representantes da ANA juntamente com os conselheiros para apresentação das metas do PROGESTÃO II.

Nessa oficina foi apresentada a proposta de criação de um grupo de

trabalho que teria a responsabilidade de acompanhar as ações realizadas e seus impactos nas metas previamente definidas.

A **XXIX reunião ordinária** ocorreu no dia 26 de junho de 2019 no Auditório do CIMAM, em sua plenária estavam presentes 21 conselheiros.

Um dos pontos mais relevantes desta reunião foi a apresentação de proposta de Resolução que cria o Grupo de Trabalho (GT) responsável em acompanhar o 2º Ciclo do PROGESTÃO.

Então foi sugerida a participação de cinco conselheiros neste novo GT, entretanto devido à grande demanda de conselheiros desejosos em participar do GT, tal número foi ampliado para oito membros.

A criação deste GT irá permitir a aproximação do Conselho com a SEMAS, o que facilitará a troca de informações sobre o andamento deste Programa, bem como sobre o repasse financeiro para a gestão, além disso, as instituições (conselheiros) que farão parte do GT terão a responsabilidade de trazer as discussões ocorridas sobre o Programa para a plenária do Conselho, ou seja, a criação do GT amenizará a dificuldade do Conselho em se sentir pouco competente para acompanhar o PROGESTÃO, inclusive pela não apresentação das ações comprobatórias que resultam em impactos nas metas.

Após isso, foi levada à plenária uma proposta a ser enviada à Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais (CTIL), que diz respeito

ao quórum nas reuniões, em que se pretende fazer a retificação da expressão “maioria absoluta” encontrada no art. 15 do Regimento Interno do CERH, para tentar facilitar a ocorrência de quórum. Esta proposta foi muito criticada pelos conselheiros, pois a retificação da referida expressão sobre o quórum não seria a melhor estratégia para garantir a presença nas reuniões, pois, segundo os Conselheiros, é mais positivo identificar quais são as dificuldades em se fazer presentes e a partir disso fomentar estratégias para aumentar a participação e comprometimento dos conselheiros faltosos, bem como, promover as mudanças, que se fizerem necessárias, no caso dos conselheiros continuarem a não se fazer presentes nas reuniões.

A **XXX reunião ordinária** ocorreu no dia 18 de setembro de 2019 no Auditório do CIMAM, em sua plenária estavam presentes 16 conselheiros.

O primeiro ponto abordado nesta reunião foi a apresentação do Produto 3, referente à elaboração do PERH realizada pela empresa COBRAPE, responsável pela elaboração do Plano, que é a *“Consolidação dos resultados das Consultas Públicas referentes ao diagnóstico dos Recursos Hídricos no Estado do Pará”*.

Os resultados são oriundos das quatro consultas públicas realizadas em municípios que envolveram representantes de cada Macrorregião Hidrográfica do Pará (MRH) possibilitando assim compreender as percepções das sete MRH's do Pará. A primeira consulta aconteceu no

município de Altamira que representa a MRH do Xingu, a segunda foi realizada em Santarém representando as MRH's Baixo Amazonas, Tapajós e Calha Norte, a terceira ocorreu em Marabá representando a MRH Tocantins – Araguaia e a quarta, em Belém, envolvendo representantes das MRHs Costa Atlântica Nordeste e Portel Marajó (PARÁ, 2019a).

Além disso, em cada evento ocorreram manifestações diretas, mas também foram disponibilizados no evento e no *website* do PERH/PA questionários temáticos para obter contribuições dos participantes que não se sentem à vontade para falar em público. Esta forma de obtenção de resultados é válida, pois possibilita uma maior interação de todos os membros da sociedade, até mesmo daqueles que não puderam comparecer nas consultas públicas e não tiveram a possibilidade de participar, assim possibilitando o exercício do controle social (PARÁ, 2019a).

Em relação a todos os resultados que foram apresentados, um dos pontos de maior destaque é a falta de representatividade do setor dos usuários dos recursos hídricos nas consultas, tendo em vista que um dos problemas de maior relevância é a questão do impacto nos rios pela ação das empresas mineradoras e elétricas e, por essa razão, a presença deste setor é imprescindível para se encontrar soluções que beneficiem todos os atores envolvidos com os recursos hídricos, o que possibilitaria a discussão de diversos problemas,

considerando a percepção do usuário, que há anos impacta a gestão das águas no Estado.

Apesar da incipiente presença do setor dos usuários foi possível observar expressiva participação da sociedade civil que se mostra preocupada com os problemas que a afeta e busca soluções, mesmo existindo dificuldades para sua participação, como o acesso a informações e a dificuldade de locomoção de um município a outro. Essa questão da falta de participação de alguns segmentos da gestão dos recursos hídricos também é refletida no CERH, pois é perceptível a sociedade civil presente nas reuniões, mesmo em menor número, enquanto o setor “poder público”, embora em maior número de conselheiros, apresenta participação aquém do esperado.

Nesta reunião houve grande dificuldade para obtenção de quórum para que pudesse ocorrer a aprovação das Metas do PROGESTÃO II. Com isso, o Secretário Executivo do Conselho apresentou a proposta de fazer aprovação com a quantidade de conselheiros que havia e depois fazer uma aprovação por escrito dos conselheiros que não estavam presentes, em vista da urgência de aprovação destas Metas do PROGESTÃO II. Essa proposta foi amplamente recusada e criticada, pelos Conselheiros, pois “fere” o que preconiza o Regimento Interno do Conselho e retira a responsabilidade do conselheiro em se fazer presente nas reuniões.

Diante disso, foi observado

que a Sociedade Civil estava bem representada, ao contrário dos representantes do Poder Público e dos Usuários que não se faziam presentes adequadamente, o que ocasionava a falta de quórum. Ademais é possível observar uma falha do comprometimento do poder público com a Gestão de Recursos Hídricos e um forte engajamento e preocupação da sociedade civil em se fazer participativa, sendo que tal condição é ratificada também nas próprias consultas públicas da elaboração do PERH ocorridas nos municípios, em meses anteriores.

Após, ampla discussão, críticas e insatisfações chegou-se à conclusão da necessidade de realizar um recesso de alguns minutos para realizar contato com os conselheiros para que os mesmos pudessem comparecer à reunião. Somente após conseguir o número de conselheiros necessários para se alcançar o quórum é que foi possível realizar a aprovação dos itens da pauta.

A **XXXI reunião ordinária** foi realizada no dia 04 de dezembro de 2019 no Auditório do CIMAM, em sua plenária estavam presentes 19 conselheiros.

O ponto introdutório desta reunião foi a apresentação do Produto 4 da elaboração do PERH - PA, que diz respeito sobre a proposição de prognósticos e cenários. Após a elaboração do Produto 3 que consolidou o diagnóstico do PERH - PA, utilizou-se destas informações como base para avaliação do prognóstico do Estado, a

qual usou um horizonte de cinco, dez e vinte anos para curto, médio e longo prazo. Então os resultados obtidos consistem na elaboração de uma visão do futuro que serão definidas por um conjunto de cenários que irão apresentar várias soluções que visam a compatibilização de demandas e disponibilidade hídricas (PARÁ, 2019b).

É importante ressaltar que no dia 3 de novembro de 2019, foi realizada consulta pública no auditório do IFPA – Campus Belém, que teve como objetivo apresentar os resultados do Produto 4 do PERH para sociedade civil, em geral, com o intuito de coletar informações para consolidar futuramente o Produto 5 - Consolidação dos resultados das Consultas Públicas referentes ao prognóstico e cenários dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Sobre esta consulta pública foi possível observar a falta de estratégia e metodologia de apresentação que pudesse engajar com mais eficiência a sociedade civil nos assuntos que estavam sendo discutidos, pois as informações apresentadas possuíam complexidades técnicas de difícil entendimento, além do que a forma de apresentação não era atrativa (letras pequenas, excesso de gráficos que não eram explicados em linguagem mais acessível, entre outros), isso dificulta obter resultados assertivos deste evento pois, claramente, o evento não possibilitou a efetiva participação popular que é o objetivo central da audiência pública, já que as informações foram transmitidas de forma técnica e, assim, distante da compreensão da

maioria dos presentes.

Essas dificuldades e desacertos foram pontuadas na própria consulta pública por alguns participantes presentes e também, posteriormente, ratificadas na XXXI Reunião Ordinária do CERH pelos conselheiros que apresentaram suas insatisfações diante dessa metodologia de apresentação escolhida pela Empresa.

O Secretário Executivo do Conselho também informou que essa preocupação já tinha sido observada e discutida pela equipe da SEMAS que acompanha estes eventos que ocorrem para a elaboração do PERH. Com isso percebe-se que há uma preocupação tanto pela SEMAS e pelos conselheiros em acompanhar todo o processo de elaboração do PERH e fazer contribuições que sejam pertinentes para melhoria desse processo e reconduzir sempre que possível o olhar da Empresa, considerando a facilitação das informações aos interessados.

Além disso, também foi questionado pelos conselheiros se a empresa responsável pela elaboração do PERH possui alguma metodologia de avaliação da efetiva participação dos atores sociais envolvidos com recursos hídricos nessas audiências públicas. A Empresa informou que é realizada apenas avaliação quantitativa da frequência dos diferentes segmentos envolvidos. Após os questionamentos, a empresa COBRAPE aceitou as contribuições e informou que contrataria uma empresa especializada em ações de cunho social das consultas para a próxima rodada das mesmas.

Diante disso é perceptível que apenas uma avaliação quantitativa não possibilita trazer resultados que refletem de forma real o envolvimento e participação da sociedade na construção do Plano. Tendo em vista que, é possível mobilizar grande número de pessoas presentes em uma consulta pública, mas isso não significa que houve grande contribuição das mesmas nesse processo. Portanto, é necessário unir a necessidade de ter uma grande mobilização para obter grande número de pessoas, porém, há de se buscar estratégias para que estas pessoas possam entender as discussões e sentir-se representadas e capacitadas para contribuírem de forma ativa no processo.

A **X reunião extraordinária** foi realizada no dia 19 de fevereiro de 2020 no Auditório do CIMAM, em sua plenária estavam presentes 19 conselheiros.

O primeiro ponto a ser discutido nesta reunião foi a apresentação do Produto 5 da elaboração do PERH, este documento é relacionado a consolidação dos resultados das Consultas Públicas referente ao prognóstico e cenários de recursos hídricos no estado do Pará. Igualmente como foi realizado na primeira rodada de consultas públicas, também ocorreram quatro consultas nas cidades – pólos (Santarém, Altamira, Belém e Marabá) representantes das Macrorregiões Hidrográficas do Estado.

Durante a realização das consultas públicas todos os questionamentos da população foram respondidos pelos representantes da

COBRAPE, de acordo com informações contidas no Produto 5 disponibilizado no site do PERH-PA. É importante ressaltar que, assim como na primeira rodada de consultas públicas, a participação dos usuários de recursos hídricos ainda foi nula, sendo a sociedade civil o segmento mais representado nestes eventos, entretanto, o número de participantes total nas consultas públicas é muito baixo comparado com a dimensão de MRH's. Tal situação pode ser resultado de uma ineficiência na disseminação e/ou socialização de informações sobre a elaboração e importância do PERH para a sociedade.

Diante das discussões sobre o Produto 5 do PERH foi observado ser evidente que, o Conselho além de acompanhar a elaboração está se mostrando atuante, apontando dificuldades que devem ser melhoradas, bem como, a SEMAS, por meio da criação do GT, responsável pelo acompanhamento da elaboração do PERH está sensível às contribuições do CERH e exigindo da COBRAPE ações que possam efetivamente traduzir os anseios da sociedade e talvez, algo mais importante ainda, é a divulgação, socialização de informações referentes a importância da gestão dos recursos hídricos e como é valiosa a participação dos usuários dos recursos hídricos nas discussões.

O segundo ponto discutido nesta reunião foi sobre o Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos - PECRH, em que a elaboração deste instrumento é considerada como meta obrigatória para o repasse financeiro

de verbas e investimentos em recursos hídricos estabelecidos pelo PROGESTÃO II, além disso a criação deste plano fortalece os Sistemas Estaduais de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SEGRH) e também reforça outro instrumento presente na Política Estadual de Recursos Hídricos que é Capacitação, Desenvolvimento Tecnológico e Educação Ambiental.

O PECRH deve prevê a oferta de cursos à distância e presencial que abrangem os diversos temas que envolvem recursos hídricos, esses cursos deverão ser fomentados pela ANA e SEMAS.

Os conselheiros sugeriram que o PECRH objetivasse também o nivelamento dos conselheiros, principalmente, quando ocorre a inserção de um novo conselheiro no CERH. Além disso foi salientado pelo conselheiro representante da sociedade civil sua preocupação quanto à acessibilidade e divulgação de informações, pois muitos dos cursos são ofertados na modalidade de Educação a Distância (EAD) e a existência de internet de qualidade não é a realidade em diversas localidades do estado do Pará. No entanto, reitera sua satisfação de que tais informações possam chegar até os participantes do Comitê do Rio Marapanim, o qual ele faz parte, mas a dificuldade quanto ao acesso à internet e diferenças de formação educacional pode se mostrar como um dos empecilhos para participação dos mesmos nos cursos.

A aprovação deste PECRH é um marco importante da gestão de

recursos hídricos no Pará, pois a própria Política Estadual de Recursos Hídricos tem como instrumento a capacitação e a educação ambiental, então além de fomentar o instrumento da política, também é uma meta obrigatória que vai ser atingida dentro do PROGESTÃO II. Entretanto, é necessário que este PECRH atenda as peculiaridades do Estado, bem como, possibilite maior acessibilidade e disponibilidade de suas informações, considerando a diversidade de realidades do seu público-alvo, para que assim, torne-se efetivo e contribua de fato com a gestão dos recursos hídricos no estado do Pará.

CONCLUSÃO

Durante o período entre novembro de 2018 a fevereiro de 2020 as deliberações mais relevantes discutidas pela plenária do CERH foram: Aprovação de Resolução nº 16/2018 que impulsiona a criação de novos Comitês de Bacia Hidrográfica; Aprovação da Resolução nº 18/2018 que estabelece diretrizes para a elaboração do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos bem como a aprovação do próprio PECRH; Finalização do PROGESTÃO I, a partir da aprovação por meio da autoavaliação das metas alcançadas; Validação das metas do PROGESTÃO II estabelecendo novos desafios a serem alcançados na gestão das águas no estado do Pará, bem como garantindo o repasse financeiro para o investimento em estratégias para assegurar uma gestão efetiva

no estado; Retomada do processo de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos (apresentado até o Produto 5) que se configura como um marco na gestão de recursos hídricos no Pará, tendo em vista que a criação do Plano era um objetivo do CERH desde o seu primeiro mandato (2007 a 2011) e, após 13 anos, este resultado foi alcançado parcialmente.

Sobre a aprovação do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos é possível afirmar ser imprescindível sua implementação para maximizar o nível de informações técnicas sobre recursos hídricos entre os conselheiros e a própria sociedade. Entretanto, há a necessidade em se estabelecer dentro do próprio PECRH mais capacitações voltadas aos conselheiros para que possam conhecer todas as competências do Conselho dentro da Gestão de Recursos Hídricos, e se empoderarem destes conhecimentos para se sentirem mais capacitados para deliberar na plenária do CERH.

Sobre a autoavaliação do PROGESTÃO I e aprovação das Metas do PROGESTÃO II conclui-se que é perceptível que muitos conselheiros possuem dificuldades para deliberar sobre o assunto devido a sua complexidade, entretanto, durante o período da pesquisa, antes da aprovação das Metas do PROGESTÃO II houve uma capacitação realizada pela ANA sobre o programa em questão, com intuito de sanar as dúvidas dos conselheiros. Além disso, é importante ressaltar que a criação do

Grupo de Trabalho que acompanhará este 2º Ciclo do PROGESTÃO poderá aproximar os conselheiros sobre o andamento do Programa, bem como trazer melhor entendimento sobre sua estrutura de funcionamento.

Em relação ao processo de elaboração do PERH, é possível observar algumas lacunas apontadas pelos conselheiros em plenária, como, baixo índice de participação, sobretudo, o setor dos usuários, que em duas rodadas de consultas públicas apresentaram frequência quase nula. Além disso, foi apontado em plenária na XXXI Reunião Ordinária e na X Reunião Extraordinária, que as consultas estão sendo realizadas com metodologias que não são acessíveis ao entendimento de todos os cidadãos, e que a empresa responsável pela elaboração do Plano não possui uma metodologia de avaliação da efetividade da realização de cada consulta.

Ainda sobre as discussões da elaboração do PERH é perceptível que o CERH além de acompanhar a elaboração de todos os produtos está se mostrando atuante nesse processo, pois identifica os problemas e traz para a plenária, juntamente com a SEMAS, exigências a Empresa contratada, para que o Plano possa resultar em ações que consigam efetivamente traduzir os anseios da sociedade na Gestão de Recursos Hídricos.

Sobre os entraves observados que dificultam o exercício do Conselho, são eles: a dificuldade para a obtenção de quórum, que corresponde também com a dificuldade dos membros das

organizações civis, principalmente, dos conselheiros residentes no interior do estado do Pará para se deslocarem até a capital; a rotatividade dos conselheiros, em virtude de que alguns são contratados no serviço público, e a capacitação incipiente sobre os instrumentos da gestão dos recursos hídricos para a maioria dos conselheiros.

Além disso, têm-se a falta de divulgação sobre as ações do Conselho para a sociedade em geral, tendo em vista que, as divulgações convencionais, como a disponibilização das atas no *site* do CERH, não foram divulgadas no tempo devido e nem até o momento de finalização do presente trabalho; a falta excessiva de alguns conselheiros nas reuniões, o que implica a necessidade de substituição, pois, segundo o regimento interno, a ausência imotivada do Conselheiro Titular e de seu respectivo Suplente, por duas reuniões do Plenário consecutivas, ou por três alternadas, no decorrer do mandato, implicará a notificação para a substituição do representante da instituição.

Ainda sobre a frequência foi observado que os conselheiros mais assíduos são os que fazem parte do segmento das “Organizações Civis Legalmente Constituídas”, mesmo possuindo alguns entraves quanto ao deslocamento de alguns representantes até a capital do estado. Quanto a esse aspecto, a Resolução nº 17 de 05 de Dezembro de 2018 do CERH garante diárias como ajuda de custo para categorias específicas.

Diante disso, é possível observar baixo nível de comprometimento do poder público nas reuniões do CERH e um forte engajamento e preocupação da sociedade civil em se fazer participativa.

O fortalecimento do CERH-PA é imprescindível para se garantir uma gestão participativa e democrática, pois o Conselho prevê a cooperação de diferentes setores que estão estritamente ligados a gestão das águas. Dentro da perspectiva do Estado do Pará observa-se que a gestão das águas ainda necessita de grandes avanços que provavelmente serão alcançados a partir da consolidação do seu PERH - PA. O CERH – PA torna-se, então, um órgão de vital importância para o encaminhamento dos avanços da gestão de recursos hídricos por meio da consolidação dos instrumentos definidos na Política Estadual de Recursos Hídricos, assim como na resolução de conflitos que envolvem as bacias hidrográficas presentes no Estado, entretanto, esta última função deve ser designada aos Comitês de Bacias que estão mais próximos da realidade de cada bacia. Para tanto, faz-se necessário o fortalecimento da criação de comitês de bacia no Estado para que cada órgão colegiado mantenha sua função específica prevista no Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Por fim, o CERH-PA, quando comparado aos mandatos anteriores tem demonstrado, a participação em pautas importantes e que por muito tempo permaneceram estagnadas, a exemplo, a elaboração do PERH.

Entretanto, o Conselho também ainda possui alguns entraves que dificultam sua efetivação e que devem ser superados a partir da garantia de capacitação aos conselheiros, o cumprimento das regras aos conselheiros faltosos, a divulgação das ações que demonstrem a importância do conselho para sociedade em geral, o compartilhamento das informações sobre as reuniões de forma frequente, a criação de estratégias que possam permitir que os conselheiros representantes da comunidades tradicionais se façam mais presentes nas reuniões, bem como investigar os motivos pelos quais este setor não se faz presente nas reuniões.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO. O PROGESTÃO no Pará. p 2–6, 2017. Disponível em: http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/mapa/pa/progestao_pa_2015.pdf. Acesso em: 10/10/19.

BRASIL. **Lei nº 9.433**, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos Gestores e gestão pública. **Ciências Sociais UNISINOS**. 42 (1): 5-11, jan/abr, 2006.

GOMES, Eduardo Granha Magalhães. Conselhos Gestores de Políticas Públicas: aspectos teóricos sobre o potencial de controle social democrático e eficiente. **Cad. EBAPE.BR**, v. 13, nº 4, Artigo 12, Rio de Janeiro, Out./Dez. 2015.

PARÁ. Conselho Estadual de Recursos Hídricos. **Resolução nº 17**, de 05 de dezembro de 2018. Estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará. 2018a Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/diretorias/recursos-hidricos/cerh/legislacao/regimentos/>. Acesso em: 09/08/19.

PARÁ. Conselho Estadual de Recursos Hídricos. **Resolução nº 16**, de 23 de novembro de 2018. Estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, no âmbito do Estado do Pará. 2018b. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2018/11/28/resolucao-no-16-de-23-de-novembro-de-2018/>. Acesso em: 09/08/19.

_____. Conselho Estadual de Recursos Hídricos. **Resolução nº 18**, de 27 de dezembro de 2018. Estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, no âmbito do Estado do Pará. 2018c. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2018/11/28/resolucao-no-16-de-23-de-novembro-de-2018/>. Acesso em: 09/08/19.

_____. **Lei nº 6381**, 25 de julho de 2001- Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Belém, PA, de 26 de jul. 2001.

_____. Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Pará/Brasil/Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Belém, 2012. Disponível em: https://www.sema.pa.gov.br/download/SISTEMA_DE_GERENCIAMENTO_DE_RECursos_HIDRICOS_PA.pdf. Acesso em: 25/02/20.

_____. Produto 01 - Proposta de bases metodológicas para a construção do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Pará (PERH/PA). COBRAPE. Belém, 2018d. Disponível em: https://d02e565ec3e346c3a9230ca60a0f95df.filesusr.com/ugd/e26d43_dc8f15e30ef64befbd0c17fcae6ffb4d.pdf.

_____. Produto 03 - Consolidação dos resultados das Consultas Públicas referentes ao diagnóstico dos Recursos Hídricos no Estado do Pará. COBRAPE. Belém, 2019a. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1xiHbWgLFIFt86vIm-YEYV7hY69FQgK41/view>.

_____. Produto 04 - Proposição de Prognóstico e Cenário do PERH/PA. COBRAPE. Belém, 2019b. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1r4oKiHW3FcbFZW4HcQNKmXbvHkgYY>

5v0/view.

UFRA. Belém, 2018.

PEREIRA, Fabianne Mesquita; MIRANDA, Kewffany Chrys da Cruz. **Estudo e acompanhamento do processo de habilitação e da atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado do Pará, no período de 2016 a 2018.** Trabalho de Conclusão de Cursos em Tecnologia em Saneamento Ambiental. IFPA. Belém, 2018.

ROCHA, Tathiana Rodrigues Leal. **Participação Social na Gestão das Águas: a atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado de Rondônia.** Trabalho de Conclusão de Curso. Especialista em Elaboração e Gerenciamento de Projetos para a Gestão Municipal de Recursos Hídricos. Instituto Federal do Ceará. Fortaleza, 2016.

SILVA, Alan José Saraiva da. **Reflexões e desafios à gestão participativa das águas no Pará: a experiência do CERH no período de 2007 a 2013.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

SILVA, Davi Farias da. **Análise da atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos no Estado Pará no primeiro (2007-2011) e segundo (2012-2014) mandato.** Trabalho de Conclusão de Curso Engenharia Ambiental & Energias Renováveis.

SILVA, Jaqueline Maria Soares da; PEREIRA, Fabianne; MIRANDA, Kewffany Chrys da Cruz; SILVA, Allan. Acompanhamento do processo de habilitação do conselho estadual de recursos hídricos do estado do Pará , no período de 2016 a 2020. **Revista Engrenagem**, ano X, nº 19. Belém/PA, Junho, 2020a.

SILVA, Jaqueline Maria Soares da; PEREIRA, Fabianne Mesquita; MIRANDA, Kewffany Chrys da Cruz; SILVA, Valdinei Mendes da. Análise das ações do conselho estadual de recursos hídricos do estado do Pará no período de 2017 a 2018. **Revista Engrenagem**, ano X, nº 20. Belém/PA, Novembro, 2020b.